



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS

EDITAL Nº 001/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Estudos Especializados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 01/05, do CEPE, de 04 de março de 2005, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), comunica que estarão abertas, no período de: **23/01/2024 a 29/01/2024**, as inscrições para seleção de **MONITORES, REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS**, online: dee.faced.ufc@gmail.com para o preenchimento de vagas nos seguintes projetos:

Nº	CÓDIGO	COORDENADOR(A) DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA
1	PID2024172 81	ROBÉRIA VIEIRA BARRETO GOMES	POLÍTICA E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL Disponibilidade: Segunda noite/ Quarta noite e Quinta manhã	2	x
	PID2024213 52	RUY DE DEUS E MELLO NETO	PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DA ÁREA DE POLÍTICA EDUCACIONAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFC Disponibilidade: Sexta manhã e noite e Sábado manhã	1	2
	PID2024227 44	EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO CONTEXTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL Disponibilidade: Remunerada: quarta-feira e sexta-feira, manhã (Estágio em Educação Infantil) Voluntária: terça-feira à tarde (Literatura Infantil e Educação da Criança)	1	2
	PID2024161 34	CRISTINA FACANHA SOARES	DOCÊNCIA, EXPERIÊNCIAS E ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	1
	PID2024191 53	MARIA JOSE BARBOSA	Leitura e Escrita na Alfabetização Disponibilidade: Segunda noite ou sexta manhã; quarta manhã e Reunião terça a tarde	1	1
	PID2024173 67	CRISTIANE AMORIM MARTINS	Projeto de monitoria das disciplinas de PROPOSTAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COM BEBÊS E CRIANÇAS BEM PEQUENAS	1	1

			Disponibilidade: (TERÇA 7:30h-11h); ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO INFANTIL (QUARTA E SEXTA 7h-11h)		
	PID2024213 27	GEORGIA ALBUQUERQUE DE TOLEDO PINTO	PRÁTICAS DOCENTES, FORMAÇÃO E ATENDIMENTO DA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	0
	PID2024165 35	FRANCISCA GENY LUSTOSA	PID 2023 – EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICA DE ENSINO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA Disponibilidade: terça tarde e noite Quinta manhã ou tarde	1	1
			Total	9	8

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 09 vagas para monitores (as) remunerados (as) e 08 vagas para monitores (as) voluntários (as) para ambos os turnos, conforme distribuição no quadro acima. A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório, a saber:

a) **prova escrita - 31 de janeiro de 2024, às 15h (Departamento de Estudos Especializados - DEE- FACED)**

b) **Divulgação do resultado da prova escrita - 01 de fevereiro de 2024**

b) **entrevista - 01 a 05 de fevereiro de 2024 (o local e horário será divulgado pelo/a coordenador/a do projeto);**

c) **análise do histórico escolar (nota(s) na(s) disciplina(s) enfatizadas em cada projeto específico) - 01 a 05 de fevereiro de 2024.**

d) **Divulgação do resultado final: 06 de fevereiro de 2024**

1.2 A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato (a), uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados (as) os (as) candidatos (as) que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame, igual ou superior a 7(sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os (as) candidatos (as) que apresentarem a maior média aritmética simples.

1.3 “No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas” (art. 12, § 2º).

2. São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de Pedagogia da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;

- b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) **não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

2.1 O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o (a) voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2024.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

3. Das atribuições dos monitores

Os (as) monitores (as) cumprirão, sem prejuízo de suas atividades didáticas (art. 5º, inciso f), no período de **01 de março a 30 de novembro de 2024**, 12 (doze) horas semanais de atividades, contemplando:

- i) participação das aulas da (s) disciplina (s), conforme o quadro;
- ii) reuniões com o professor;
- iii) acompanhamento aos (às) estudantes matriculados (as) na disciplina durante as atividades práticas e;
- iv) atendimento aos (às) estudantes matriculados na disciplina.

3.1 As atribuições do (a) monitor (a) são:

1. Participar das Atividades do PID, promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários definidos com o (a) professor (a)-orientador (a), sem prejuízo de suas atividades didáticas.
3. Auxiliar o (a) professor (a)-orientador (a) nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
4. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
5. Apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2024, como autor principal. Essa atribuição é válida tanto para o (a) monitor (a) remunerado (a), como para o monitor (a) voluntário (a);
6. Dispor da carga horária de 12 horas semanais. Quaisquer outras atividades a serem realizadas pelo (a) monitor (a) voluntário (a) devem ser autorizadas pelo (a) professor (a)-orientador (a), por escrito, com visto do (a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
7. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa, no caso do monitor remunerado. Quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (a) professor (a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador (a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

4. Da remuneração do monitor

Para as bolsas remuneradas, o valor é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Os monitores (as) voluntários (as) não receberão bolsa.

5. Das inscrições

5.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O (a) candidato (a) deverá se inscrever, **no período de 23/01/2024 a 29/01/2024**, pelo e-mail: dee.faced.ufc@gmail.com

5.3. O (a) candidato (a) poderá se inscrever **em até duas monitorias diferentes**, estando ciente de que irá se submeter a todas as etapas de seleção (prova escrita, entrevista e análise do histórico) em ambas as escolhas.

5.4. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar, devidamente preenchida, a ficha de inscrição constante no ANEXO I deste edital e anexar a cópia do RG com foto e do histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina desejada ou correlata.

5.5 -Resultado do deferimento das inscrições: 30 de janeiro de 2024, no site da FACED e no e-mail dos (as) candidatos (as).

5.6 O (A) candidato (a) com deficiência que necessitar de tempo adicional, de até 01 (uma) hora ou tratamento diferenciado na realização da prova escrita, deverá solicitar, no preenchimento da ficha de inscrição.

6. Do processo seletivo

6.1. A prova escrita constituir-se-á de pelo menos uma questão dissertativa sobre um tema ligado ao(s) projeto(s) pleiteado(s). Serão avaliados os seguintes aspectos: domínio do conteúdo; sequência lógica na apresentação e desenvolvimento das ideias; criticidade na abordagem do tema e uso adequado da língua portuguesa.

6.2. Os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) farão a entrevista na data especificada no item 1.1.

6.3. Somente serão analisados os históricos dos (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na entrevista.

6. 4. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 06/02/2024

Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2024

Prof. Dra. Robéria Vieira Barreto Gomes
Chefe do Departamento de Estudos Especializado

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO PID - 2024

TÍTULO DO PROJETO: _____

PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A): _____

MONITORIA: REMUNERADA VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: DIURNO NOTURNO - SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

Marque uma das opções abaixo

Preciso de condição especial para a realização da prova escrita. Qual?

 Não necessito de condição especial para a realização da prova escrita.

FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2024.

ASSINATURA DO
(A) ESTUDANTE

DOCUMENTOS ENVIADO NO ATO DA INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição

Cópia do RG com foto

Cópia do histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina ligada ao(s) projeto(s) pleiteado(s)

